

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – COMUTRAN/SOROCABA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos seis (06) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2.024), às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito – COMUTRAN/SOROCABA, se reuniram em SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Senhor MARCIUS AUGUSTO PEREIRA (representante da URBES e Presidente do COMUTRAN), na sede da Secretaria de Mobilidade – SEMOB, situada na Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, 55 – Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP., na presença dos membros e demais entidades/órgãos, com treze (13) representações, sendo: AEAS; CMPI; FACENS; IAB; OAB-SOROCABA; SECID; SEDU; SEMOB; SES; SESU; SETCARSO; SINTTRANS e URBES. Às 09h30, o Sr. Marcius Pereira, presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo-lhes pelas presenças. Em continuidade, foram tratados os seguintes assuntos: **01 – APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR** – conforme já convencionado, a minuta da ata da reunião anterior foi encaminhada para os conselheiros e, após correção proposta pelo CAP. PM Estéfano Torrente (PMESP), fica ela declarada aprovada; **02 – RETORNO DA DEMANDAS - a) Região da Cruz de Ferro** – Sobre o questionamento da existência de algum projeto nessa região, o Sr. Marcius comentou que, existe um plano para a construção de um anel viário Cruz de Ferro/ Ipanema, mas, que, esse projeto está parado no momento. Citou também que a garagem da concessionária BRT deverá ser nessa localidade. O Eng. Rui Jaegger (AEAS) questionou se haverá duplicação nessa rodovia. O Sr. Marcius disse não ter essa informação no momento, mas ficou de verificar e informar posteriormente; **b) Veículo Leve sobre Trilhos - VLT** - O Sr. Marcius mencionou que os estudos técnicos estão avançados e já foi feita a ata da Secretaria de Parcerias do Estado estabelecendo o sistema do VLT Sorocaba, cujo investimento será feito através de uma PPP (Parceria Público Privada), falou ainda que serão 25km de extensão, 13 estações e 2.000 empregos gerados; **c) Plano Diretor** - O Sr.-----

Marcus explicou que o Plano Diretor deve ser revisado a cada dez anos, sendo que ele está em debate neste momento. Incentivou os Conselheiros do Comutran que acompanhem o andamento desse trabalho, informou inclusive que no dia 12/11 será apresentado o tema: Aspectos viários, para onde a cidade está indo? Quando será abordada a tendência de verticalização da cidade. Alertou também que serão feitas audiências públicas sobre as mudanças no Plano de Mobilidade Urbana, sendo interessante que todos acompanhem; **03 - MARGINAL DIREITA** - A Arq. Taís (IAB) perguntou sobre a Marginal Direita em Sorocaba. O Sr. Marcus disse que o projeto foi aprovado, porém, até o momento, não tem maiores detalhes. O Sr. Mazzulli (SEMOB) comentou que ainda está sendo discutido o impacto ambiental dessa obra; **04 – FAIXA VIVA** - A Arq. Taís (IAB) sugeriu que a SEMOB faça um trabalho de ampla divulgação de como usar corretamente as faixas vivas na cidade. O Sr. Marcus respondeu que a equipe de Educação para o Trânsito tem feito um constante trabalho, nesse sentido, nas escolas e nas ruas; **05 – MELHORIAS NA REGIÃO DO PARQUE SÃO BENTO** - O Sr. Francisco (SECID) perguntou se tem algum estudo de melhoria viária na Região do Parque São Bento e Carandá. O Sr. Marcus informou que a rodovia está no pacote da CCR, devendo ter ali uma duplicação; **06 – RUA JOÃO WAGNER WEY** - A Arq. Taís (IAB) indagou se existe algum projeto de melhorias para a Rua João Wagner Wey. O Sr. Marcus disse que no momento não tem; **07 – VARANDA URBANA** – O Sr. Sérgio (CMPI) comentou sobre a utilização de parte das vias pelo comércio. O Sr. Marcus explicou que os bares e lanchonetes estavam colocando cadeiras e mesas nas calçadas, foi criado então o projeto varanda nas ruas, cujo objetivo é que se faça um deck na rua, no espaço da vaga de um carro, desobstruindo-se assim as calçadas. O Sr. Mazzulli (SEMOB) citou que existem comerciantes que acabam abusando; **08 – SEMÁFOROS** – O Sr. Marcus esclareceu que a SEMOB faz a gestão dos semáforos da cidade e a manutenção deles é terceirizada (REMA), para melhorar o sistema, a prefeitura pretende implantar em 2025 o semáforo inteligente, eles serão ligados a um software que fará o controle conforme a demanda; **09 – MOTOS** – A Arq. Taís comentou que os motoqueiros estão passando no semáforo

com o sinal fechado e também transitando na contramão. O Sr. Mazzulli (SEMOB) mencionou que existe a fiscalização, mas o número de agentes é insuficiente. Comentou que além das autuações de trânsito, tem também a fiscalização do meio ambiente, cujas multas têm valor expressivo pelo excesso de ruído e falta de filtro. A Sra. Sonia (CMPI) disse que além do barulho, o pessoal ainda empina as motos. Falou que se pode fazer reclamações na Secretaria de Meio Ambiente, através de um canal de reclamação existente. O GM Alexandre (SESU) confirmou que a questão de ruído é da Secretaria de Meio Ambiente. O Sr. Marcius destacou que, apesar das dificuldades de pessoal, pode-se observar que as blitzes aumentaram; **10 – OUTROS ASSUNTOS** – O Sr. Marcius comunicou que estão previstos projetos de trincheiras para melhorar o fluxo de trânsito na Av. Washington Luiz e próximo a Padaria Real do Alto da Boa Vista; que com o projeto do VLT, a ideia é também resolver alguns problemas crônicos na cidade, como exemplo os viadutos rebaixados; Mazzulli (SEMOB) sugeriu que, no bairro da Aparecidinha seja feito um desvio para desafogar o trânsito que por ela passa; Eng. Franciulli (FACENS) indagou sobre o semáforo na Av. Armando Pannunzio. O Sr. Marcius respondeu que já encaminhou o pedido ao setor de Engenharia. Às 11h, o Presidente do COMUTRAN Sr. Marcius Augusto Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a importante participação dos conselheiros e disse que, se alguma entidade desejar sediar a próxima reunião que faça contato com ele posteriormente, a próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia **18 de dezembro de 2.024, quarta-feira, às 09h**. E, como nada mais foi discutido ou acrescentado, eu, Marcos José Rogich Vieira, (secretário), lavrei a presente ata, que fica validada com as assinaturas da lista de presenças anexa. Sorocaba, 06/11/2024. -----

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - COMUTRAN
REUNIÃO ORDINÁRIA - RELAÇÃO DE PRESENÇA - DATA: 06/11/2024

Nº	NOME	ENTIDADE	EMAIL	ASSINATURA
01	MARCUS A. PEREIRA	URBES	M.PEREIRA@URBES.COM.BR	
02	Paulo Roberto de Abia	SIMTRAN SINDI	PAULOABESDESABIA@HOTMAIL.COM	
03	TATIS VANESSA PINTO	IAP	tais.pinto.org@gmail.com	
04	SOWIA A. SILVA	CMPJ	soniapsilva@uol.com.br	
05	Sergio Marcos Oliveira	CMPJ	sergiomarcosoliveira@gmail.com	
06	Militer Maria de Belles	SEU	msalles@sorocaba.sp.gov.br	
07	ANTONIO JOSE ROGICH VIAN	OAB/SOROCABA	MARUS.ROGICHA@HOTMAIL.COM	
08	Sonei Ribeiro de Lima	SESU	S.DNEI.R2009@HOTMAIL.COM	
09	Alexandre R. Ribeiro	SESU	lala.triana@hotmail.com	
10	FABIO M. GUIDORIZZI	SETCASO	FABIO@INOVATLOG.COM.BR	
11	ROBERTO FRANCIULLI	FACENS	roberto.franciulli@gmail.com	
12	RUY JAEGER JUNIOR	FEAS	ruyjaegerjr@yahoo.com.br	
13	SANDRISO CARLI R. DE SILVA	SECI	F5116@SOCIETE.SP.GOV.BR	
14	Pietro F. Mazzilli	SEMOP	pmazzilli@urbes.com.br	
15	Edinaldo S. Proença	SES	eproenca@sorocaba.sp.gov.br	
16				
17				
18				
19				



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SPI Nº 026-2024, DE 04-06-2024

RESOLUÇÃO SPI Nº 026-2024, DE 04-06-2024

Dispõe sobre a inclusão de projetos no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo - PPI - SP.

A **SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 3º, § 2º, item 1 do Decreto nº 67.443, de 11 de janeiro de 2023,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam qualificados no Programa de Linhas de Mobilidade – Sistema Trilhos (DOE 11/03/2023) do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado - PPI - SP, nos termos da ata da 9ª Reunião Ordinária (DOE 29/05/2024), os seguintes projetos:

1. PPP Trem Intercidades Eixo Leste - São José dos Campos;
2. PPP Trem Intercidades Eixo Sul – Santos;
3. PPP Veículo Leve sobre Trilhos Campinas; e
4. PPP Veículo Leve sobre Trilhos Sorocaba.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ANTONIO CREN BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos



(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)



(<https://www.facebook.com/governosp/>)



(<https://www.linkedin.com/company/governosp/>)



(<https://www.tiktok.com/@governosp>)



(<https://www.youtube.com/governosp/>)



(<https://www.twitter.com/governosp/>)



(<https://www.instagram.com/governosp/>)



(<https://www.facebook.com/governosp/>)

/governosp



(<https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/>)

Secretaria de Parcerias em Investimentos

Institucional ▾

Projetos ▾

Sala de Imprensa ▾

Transparência ▾

Canais de Comunicação ▾

O que você procura?



Secretaria de Parcerias em Investimentos

Projetos elaborados com alto grau de rigor técnico e modelagem atrativa

Início (<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/>) » VLT Sorocaba



VLT Sorocaba

● Mobilidade Urbana



Qualificação no PPI



23/05/2024



Estudo



A DEFINIR



Audiência Pública



A DEFINIR



Edital



A DEFINIR



Leilão



A DEFINIR



Contrato



A DEFINIR

Status:

Concluído

em andamento

INVESTIMENTO ESTIMADO
R\$ 2,5 BILHÕES

EXTENSÃO
25KM

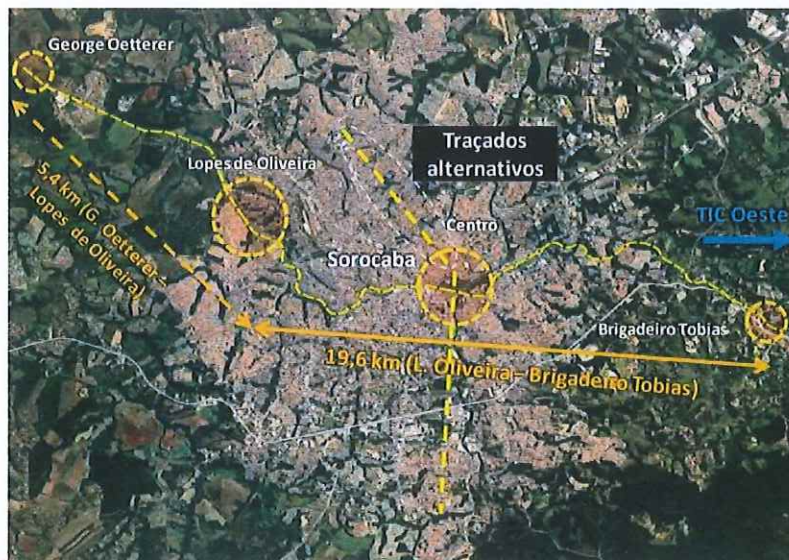
TEMPO DE TRAJETO
36 MIN

POPULAÇÃO BENEFICIADA
760 MIL PESSOAS

Informações do projeto

O Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) Sorocaba contará com 25km de extensão e 13 estações, melhorando a capacidade do transporte público da cidade, aproveitamento do eixo ferroviário existente, acessibilidade à capital via TIC Eixo Oeste, além de ser uma alternativa aos automóveis, reduzindo a emissão de carbono e congestionamentos. 760 mil pessoas serão beneficiadas e 2 mil empregos devem ser gerados com o projeto.

Multimídia



Documentos e anexos

ATAS

Ata 9ª Reunião PPI-SP – 45ª Reunião Conjunta Ordinária CDPED e CGPPP de 23/05/2024
(<https://www.parcerias.sp.gov.br/Parcerias/Documento/Download?codigo=34222>)

Resolução SPI nº 026 de 04/06/2024 – Inclusão PPI-SP – TIC Leste e Sul, e VLT Campinas e Sorocaba
(<https://www.parcerias.sp.gov.br/Parcerias/Documento/Download?codigo=34223>)

Apresentação 9ª Reunião PPI-SP – 23/05/2024 (<https://www.parceriasinvestimentos.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/TIC-EIXO-LESTE.jpeg>)

Ouvidoria(<https://fala.sp.gov.br/>)suarência(<http://www.transparencia.sp.gov.br/>)(<http://www.sic.sp.gov.br/>)



(<https://www.saopaulo.sp.gov.br/>)



PLANO DIRETOR DE SOROCABA SERÁ DEBATIDO EM AUDIÊNCIAS SETORIAIS A PARTIR DA PRÓXIMA SEGUNDA

Home > Notícias > Notícia

🕒 30/10/2024 12h31 🕒 atualizado em: 30/10/2024 12h33



Curtir 0

Compartilhar

Audiências públicas acontecem nos dias 4, 6, e 12 de novembro, sempre a partir das 17h30

O Plano Diretor de Sorocaba voltará a ser discutido em novas audiências públicas setoriais na Câmara Municipal a partir da próxima semana. São três audiências agendadas pelo presidente Cláudio Sorocaba (PSD), sendo que a primeira delas, com o tema "Macrozoneamento Ambiental", será realizada na tarde de segunda-feira, 4 de novembro, a partir das 17h30.



Dando sequência ao cronograma, outra audiência pública, com o tema "Zoneamento", será realizada na quarta-feira, 6, no mesmo horário. E no dia 12 de novembro, uma terça-feira, o debate será sobre "Aspectos Viários", também a partir das 17h30.

Segundo o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes e integrantes de regiões metropolitanas, entre outras. A última revisão do Plano Diretor em Sorocaba foi efetivada pela Lei nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014.

As audiências públicas sobre o Plano Diretor são abertas à participação da população sorocabana, com transmissão ao vivo pela TV Câmara (Canal 31.3, digital e aberto; Canal 4 da Claro; e Canal 9 da Vivo Fibra), bem como pelas redes sociais do Legislativo sorocabano (YouTube e Facebook).

Apresentação do plano – A revisão do Plano Diretor de Sorocaba começou a ser discutida em audiências públicas na última sexta-feira, 25. Sob o comando do presidente Cláudio Sorocaba, a audiência reuniu secretários e técnicos municipais e contou com representantes de dezenas de entidades públicas e privadas do Município, além de vereadores e parlamentares eleitos para o próximo mandato.

Na ocasião, o secretário de Planejamento, Glauco Enrico Bernardes Fogaça, e técnicos da prefeitura apresentaram as diretrizes gerais do Plano Diretor, embasada no "Relatório de Caracterização do Município", elaborado pela empresa de consultoria Studio K Engenharia.

Com um total de 114 páginas, o relatório está disponível no portal da Prefeitura Municipal e aborda desde os ciclos históricos de Sorocaba (Bandeirismo, Tropeirismo e Industrialismo), passando pelo planejamento urbano e ordenamento territorial da cidade até o detalhamento dos diversos aspectos físicos e sociais do território de Sorocaba, como uso do solo, aspectos demográficos, mobilidade e aspectos de infraestrutura, entre outros tópicos.

LEI Nº 11.319, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Institui o PDTUM - Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Sorocaba e dá outras providências.

(Processo nº 1.447/2014-URBES)

Projeto de Lei nº 198/2014 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana de Sorocaba - PDTUM, conforme relatório anexo desenvolvido pela URBES - Trânsito e Transporte, sendo que será atendido integralmente todos os requisitos, pré estabelecidos nas leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de novembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto nº 5.296 de 2004.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por Mobilidade Urbana o conjunto de deslocamentos de pessoas e bens, com base nos desejos e nas necessidades de acesso ao espaço urbano, mediante a utilização dos vários modos de transporte.

Art. 2º O objetivo do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana de Sorocaba - PDTUM é proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os modos de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável.

Art. 3º Todas as intervenções públicas ou privadas deverão estar em conformidade com as recomendações do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana de Sorocaba - PDTUM.

Art. 4º O Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana de Sorocaba - PDTUM observará as seguintes diretrizes:

- I - priorizar o deslocamento realizado a pé, por modos não motorizados e o transporte coletivo;
- II - desenvolver o sistema de transporte coletivo do ponto de vista quantitativo e qualitativo;
- III - criar medidas de desestímulo à utilização do transporte individual por automóvel;
- IV - estimular o uso de combustíveis renováveis e menos poluentes;
- V - integrar os diversos modos de transporte;
- VI - assegurar que todos os deslocamentos sejam realizados de forma segura;
- VII - promover ações educativas capazes de sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância de se atender aos princípios do PDTUM;
- VIII - fomentar pesquisas a respeito da sustentabilidade ambiental e da acessibilidade no trânsito e no transporte;
- IX - buscar alternativas de financiamento para as ações necessárias à implementação desta Lei.

Art. 5º Para o alcance do objetivo proposto desta Lei, compete ao Poder Público:

I - atualizar e realizar diagnósticos que permitam identificar aspectos referentes ao transporte e ao trânsito a serem trabalhados e locais a serem qualificados nos termos propostos no PDTUM;

II - intensificar a fiscalização referente às normas de construção e conservação de passeios;

III - implantar faixas de pedestre nas vias coletoras, arteriais e de ligação regional, bem como em frente a escolas, hospitais e locais com alta concentração de travessias;

IV - implantar faixas e ou corredores preferenciais ou exclusivas para o transporte coletivo urbano;

V - desenvolver campanhas de conscientização e incentivo ao deslocamento realizado a pé ou por modos não motorizados;

VI - avaliar e aprimorar a sinalização de trânsito horizontal, vertical e semafórica;

VII - desenvolver programas voltados para a qualificação urbanística, ambiental e paisagística dos espaços públicos;

VIII - ampliar e conservar a infraestrutura cicloviária.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I, os locais identificados e qualificados na forma proposta no PDTUM - Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Sorocaba deverão constituir uma reserva a ser declarada de utilidade pública para fins propostos.

Art. 6º Todas as ações previstas nesta Lei deverão ser submetidas à consulta do Conselho Municipal do Idoso e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 7º As avaliações, revisões e atualizações do PDTUM - Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Sorocaba ocorrerão em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de maio de 2016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 11319/2016 - Sorocaba-SP

(www.leismunicipais.comhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/sorocaba-sp/2016/anexo-lei-ordinaria-11319-2016-sorocaba-sp-1.zip?)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/05/2016